



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2025

RECORRENTE: MINERAÇÃO VALE DO TELES PIRES

RECORRIDA: MOTTA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA

I – DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrar no mérito recursal, é necessário esclarecer que o recurso interposto pela empresa MINERAÇÃO VALE DO TELES PIRES, é tempestivo, pois foi protocolado dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório. Dessa forma, foi recebido para regular processamento e análise.

II – DO RELATÓRIO

Trata-se do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa MINERAÇÃO VALE DO TELES PIRES em face da decisão da Pregoeira que no dia 09/09/2025 declarou a empresa MOTTA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA vencedora de alguns itens certame.

Em suma, a licitante MINERAÇÃO VALE DO TELES PIRES, ora recorrente, apresentou recurso administrativo com fundamento na suposta ausência de documentos de habilitação por parte da empresa MOTTA Terraplanagem e Serviços Ltda, os quais não teriam sido disponibilizados na plataforma eletrônica conforme exigido no edital.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Após análise mais detalhada da plataforma e verificação completa da documentação disponibilizada, esta recorrente reconhece que houve um equívoco na alegação formulada, uma vez que os documentos de habilitação da empresa

MOTTA Terraplanagem e Serviços Ltda estavam devidamente anexados e disponíveis para acesso no momento oportuno.

IV - DECISÃO

Por todo o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado por **MINERAÇÃO VALE DO TELES PIRES** no recurso administrativo.

Tendo em vista o pedido formulado pela Recorrente, submete-se à autoridade superior, a análise do inteiro teor desta decisão.

Lucas do Rio Verde/MT, 18 de setembro de 2025.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

SAAE
Lucas do Rio Verde-MT



COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira
Para: Exmo. Diretor Executivo SAAE

Pregão Eletrônico n. 017/2025

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas, com e sem motorista, para atender às demandas operacionais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Senhor Diretor

Sirvo-me do presente para encaminhar os autos do presente processo de licitação, para fins de apreciação e decisão por Vossa Excelência.

Lucas do Rio Verde – MT, **xxx** de setembro de 2025.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

SAAE
Lucas do Rio Verde-MT



DESPACHO DO DIRETOR

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2025

RECORRENTE: MINERAÇÃO VALE DO TELES PIRES

RECORRIDA: MOTTA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA

O Senhor **PAULO VICENTE NUNES**, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando todos os argumentos apresentados pela Pregoeira desta autarquia no julgamento do Recurso Interposto;

DECISÃO:

1. Conheço do recurso administrativo interposto pela empresa **MINERAÇÃO VALE DO TELES PIRES** e, no mérito, **não aceito provimento** ao pedido, indeferindo, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pela pregoeira.

2. Em consequência, **indeferido** a decisão.

Por fim, devolvo os autos a pregoeira para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o inteiro teor da presente decisão.

Lucas do Rio Verde-MT, xx de setembro de 2025.

Paulo Vicente Nunes
Diretor do SAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F82B-B587-6E7F-9669

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA REGINA WOHLBERG (CPF 007.XXX.XXX-90) em 18/09/2025 11:20:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F82B-B587-6E7F-9669>